



## PORTARIA Nº. 062, de 24 de abril de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as necessidades institucionais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Alocar, em virtude da redistribuição de Funções Gratificadas promovida pela Portaria n. 812/2025 – MEC, uma Função Gratificada, Nível 1, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, com a denominação de Assistente I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor